ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM SEIS DE JULHO DE 2016.

Aos seis dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, ao meio-dia, realizou-se a 7ª. Reunião Ordinária, do CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, gestão 2014 – 2016, na SEMAM, à Av. dos Expedicionários nº 10, com a seguinte ordem do dia: 1. Leitura e aprovação da Ata da 9ª Reunião Extraordinária; 2 - Ciência ao Conselho sobre o andamento dos processos do Edital 01/2016; 3 - Assuntos Gerais. Presentes – Conselheiros: Debora Blanco, Ademar Salgosa, Eduardo Lustoza, Viviane Ferreira, Lupércio Teixeira. Convidados: Márcio Paulo, Fernando Azevedo. Sra. Debora agradeceu a presença de todos e iniciou a reunião. Apresentou o Sr. Lupércio, novo representante da Sefin e informou que os processos estão sendo analisados pelo Deconfi. Sr. Ademar sugeriu que seja apresentado ao Comdema, e a Secretária Debora optou que seja entre os Comunicados da Secretaria. Solicitou a prestação de contas anual e a secretária dos Conselhos informou que fora enviado em fevereiro, incluindo arquivo do então representante da Sefin, Sr. Marcos Nóvoa. Sr. Lupércio perguntou se o termo está pronto e Sr. Márcio Paulo informou a ordem do trâmite da análise, Deorg, Procuradoria e Dearti. Sr. Ademar perguntou sobre a verba para as comportas e Sr. Fernando informou que está depositado, a Seserp executará o serviço de implantar as fibras óticas e à Semam caberá o controle ambiental. Sr. Lustoza comentou sobre a poluição difusa, inclusive advinda das palafitas e perguntou por que se mede a balneabilidade, se a fim de elaborar estatísticas ou para informação do banhista. Disseram que a informação não é atualizada e a metodologia é antiga, de 1990 e medem apenas os coliformes, sendo que há outras em que o resultado sai em 4 horas. A saúde, que atuava com a vigilância sanitária do estado, saiu de cena. Sr. Márcio Paulo complementou dizendo que os índices são piores no litoral norte, devido à geografia, e em Santos, pior do que na Praia do Góes. Sra. Viviane disse que o emissário deveria ser uma solução provisória, para o Ministério Público, não é considerado tratamento. No contrato com a Sabesp é preciso incluir estudos e procedimentos, como o controle do que há nos canais. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada. Eu, Sandra Cunha dos Santos _____, lavrei a presente ata, contendo uma página, que após aprovada pelo Conselho, será assinada pela Presidente.

_____

DEBORA BLANCO BASTOS DIAS